

**ATA DE REUNIÃO DA NEGOCIAÇÃO DO ACORDO COLETIVO DE 2016/2017**

**LOCAL: SÃO PAULO/SP – 24.10.16**

Participaram da reunião a MRS Logística S/A, representada por Renato Henriques Vilarinho, Carlos Alberto Batista de Oliveira e Cássio Ribeiro Proton o STEFSP - Sindicato dos Trabalhadores em Empresas Ferroviárias de São Paulo, representado por João Affonso dos Santos Júnior, Valdir Cláudio de Paula, Luiz Carlos Cardozo de Oliveira, Jadir José Oliveira, Caio Bruno, Gelson Ademar de Barros, Sandro de Paula Souza, Diogo Rafael e Gerson Carlos Campos e o Sindicato dos Trabalhadores em Empresas Ferroviárias Paulistas – SINDIPAULISTA, neste ato representado por Francisco Aparecido Felício.

Iniciada a reunião, as partes destacaram o clima de transparência e respeito que caracteriza as reuniões de negociações coletivas e que esperam neste ano que essa característica seja mantida.

Pelos sindicatos também foi destacado que consideram ser necessário tratar durante o processo de negociação, as particularidades que são peculiares à região de SP.

Feitas as considerações anteriores, pelos representantes da empresa foi destacado que considerando a atual conjuntura econômico-financeira, foi possível preparar uma proposta para a assinatura do Acordo Coletivo, contemplando um reajuste no percentual a 8%, que será distribuído da seguinte forma: a) 5% a partir de 01 de novembro de 2016, a ser aplicado sobre os salários base vigente em 31/10/2016; b) 3% a partir de 01 de janeiro de 2017, a ser aplicado sobre os salários base vigente em 31/10/2016. Valendo destacar que esse percentual será também aplicado aos pisos salariais nos termos estabelecidos nas alíneas "a" e "b", cuja tabela será anexada ao texto do acordo.

Destacam também que a proposta contempla um reajuste no ticket refeição/alimentação, a partir do mês de novembro de 2016 para R\$ 687,12 (seiscentos e oitenta e sete reais e doze centavos), correspondentes a 24 (vinte e quatro) vales de valor unitário de R\$ 28,63 (vinte e oito reais e sessenta e três centavos), desde que assinado o acordo coletivo 2016/2017.

Quanto ao Auxílio Materno Infantil, destacam os representantes da empresa que a proposta contempla também o reajuste para o valor de R\$ 275,00 (duzentos e setenta e cinco reais), nos mesmos requisitos já definidos.

Apresentadas as propostas da empresa, pelos representantes sindicais foi destacado que o percentual de 8% parcelados, assim como o valor do ticket refeição/alimentação, não contemplam os anseios da categoria.

Feitas as considerações sindicais, foi solicitado pela empresa, que os sindicatos façam as avaliações pertinentes à proposta empresarial, a fim de que na próxima reunião possamos dar continuidade aos debates.

Pelos dirigentes sindicais foi solicitada a manutenção da data-base e que o acordo vigente seja mantido até que o novo acordo seja formalizado.

Com relação ao pleito acima, a empresa assegura que o acordo proposto terá vigência de um ano, a partir de 1º de novembro de 2016, até 31 de outubro de 2017 e que garantirá a Data-Base de 01/11, ficando prorrogadas as condições do acordo coletivo vigente até a assinatura de um novo acordo.

Os representantes sindicais solicitaram também que seja contemplada uma parcela fixa do PPR, todavia pelos representantes da empresa destacaram que pretendem dar início à negociação do PPR/2017 ainda no decorrer do ano em curso, razão pela qual entendem que esse assunto deve ser objeto de negociação no acordo específico.

Pelos representantes sindicais foi destacado que pretendem chegar a um acordo, todavia caso as negociações se tornem infrutíferas, que a empresa concorde que seja suscitado o dissídio coletivo em caso de impasse.

Sem mais para o momento encerrou-se a presente reunião seguindo a ata assinada por todos, ficando esclarecido que a próxima reunião será agendada e comunicada às entidades sindicais.

São Paulo, 24 de outubro de 2016

MRS Logística S/A  
STEFSP  
SINDIPAULISTA